



PORTARIA Nº 14.163 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Miqueli Sousa da Silva Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 3º - A servidora **Regiane Nomura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Renata Aparecida de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 13/09/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 5º - A servidora **Renata Germano da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Rita de Cassia da Silva Gonçalves**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Rita de Cassia Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.



Art. 8º - A servidora **Rosana de Matos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 9º - A servidora **Roselaine Regina dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 10 - A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos